



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.289 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

*Concede férias a Servidores Público da
Secretaria de Viação, Obras e Serviços
Urbanos.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias:

Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos	
SERVIDOR	PERÍODO CONCESSIVO
ANTENOR GROSS	17/12/2018 A 15/01/2019
CLEITO CORNELIO	17/12/2018 A 15/01/2019
DILSON ROGERIO ZANDOMÊNICO	17/12/2018 A 15/01/2019
EDE OSMAR BONEMANN	17/12/2018 A 15/01/2019
GILMAR OTACILIO ANTUNES	17/12/2018 A 15/01/2019
JALMIR LAMIN	17/12/2018 A 15/01/2019
JULIANO BETANI	17/12/2018 A 15/01/2019
MAICON JUNIOR BUTH	17/12/2018 A 15/01/2019
MARCOS CEZAR FILBER	17/12/2018 A 15/01/2019
MAURICIO JOSÉ CARLING	17/12/2018 A 15/01/2019
MILTON LISÇARAÇA DA ROSA	17/12/2018 A 15/01/2019
MOISÉS REGINALDO APARECIDO CHRIST	17/12/2018 A 15/01/2019
MORACI DE FREITAS	17/12/2018 A 15/01/2019
OLAVIO LIRA	17/12/2018 A 15/01/2019
PAULO MARINO NODARI	17/12/2018 A 15/01/2019
RICARDO ADRIEL VILA	17/12/2018 A 15/01/2019
SÉRGIO MAURI GOTTEMS	17/12/2018 A 15/01/2019
JÉSSICA SIMARA PILGER	17/12/2018 A 15/01/2019

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 17 de dezembro de 2018.



Município de Capanema - PR

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de dezembro de 2018.

Américo Bellé
Prefeito Municipal